

DESPACHO E CERTIDÃO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 6067/2026

Mensagem: 14/2026

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, PARA INSTITUIR ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA IMÓVEIS DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL SITUADOS EM LOGRADOUROS NÃO PAVIMENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **01ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** foi realizada presencialmente no dia 19 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente CCJR, Vice-Presidente CFAEO) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente CCJR), **Daniel Monteiro** (Membro Titular CCJR), Ilde Taques (Presidente CFAEO) e Alex Rodrigues (Membro Titular CFAEO)

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003100360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **19/02/2026 10:57**

Checksum: **2F217D300104454C349C09C3012662E1271F966778E4ADC37A3410BC745F9716**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.